



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

Nº 03/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA DO CODIC - 16/05/2023

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária do Colégio Dirigente do Campus Foz do Iguaçu, sob a presidência do Diretor-Geral, Anderson Coldebella, e contou com a presença de Anastasia Brand Steckling, Arcangelo Augusto Signor, Evandro Cantú, Gislaine Silveira Simões, Leila Paschoalloto, Leonardo Viera Junior, Marcos Fernando Soares Alves, Monice Moise de Freitas Aquino e Sidnei Klein. Os(as) membros Caroline Vitória Valério dos Santos, Gustavo Matheus Rahal, Marcela Turim Koschevic e Paola Stefanutti membro justificaram ausência. O presidente saudou a todos e apresentou as pautas que seriam discutidas na reunião, conforme convocação enviada por e-mail. Na ordem do dia, item I) **Posse dos novos membros do CODIC**, o presidente informou que permanecem integrando o CODIC, os membros natos, que correspondem aos diretores gerais, de planejamento e administração e de ensino, pesquisa e extensão, e apresentou a relação de membros indicados pelo CGPC, como representantes dos coordenadores de curso (Anexo I). Ele comentou que não houve inscrições homologadas no processo eleitoral do colégio de dirigentes para os demais eixos, não sendo, por esse motivo, continuados os trâmites processuais. Ele sugeriu contatar o pai que se inscreveu como representante de alunos e o reenvio do convite aos pais, por meio da SEPAE, para indicação de representante dessa categoria. Em relação ao representante dos discentes, o presidente afirmou que será realizado contato com o grêmio estudantil. Foi perguntado ao professor Evandro e à administradora Anastasia, sobre a recondução dos mesmos como membros representantes dos docentes e servidores técnicos administrativos, respectivamente, sendo que o primeiro prontamente aceitou, enquanto a segunda, sugeriu que seja feita, primeiramente, consulta aos demais servidores e não havendo interessados, ela aceita a recondução. Após as considerações, **foram aprovadas as propostas**. Sobre o item II) **Reforma do ginásio**, o presidente comentou que os projetos arquitetônicos (Anexos II-b, II-c, II-d e II-e) da reforma já estão em posse da Itaipu Binacional, e que não será utilizada a fundação para a execução da obra, ficando a cargo do próprio campus. Após isso, ele lembrou que a reforma está prevista no PDI e apresentou os projetos supracitados e o orçamento atualizado (Anexo II-a), que totaliza o montante de dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, duzentos e oito reais, e sete centavos. Feitas as considerações, **o projeto e orçamento foram colocados em votação e aprovados por unanimidade**. Passado para o item III) **Convênio PMFI para oferta de curso FIC**, o presidente relatou brevemente o histórico sobre a parceria entre o campus e a prefeitura, e sobre a demanda de professores municipais que necessitam de letramento digital, que resultou na proposta do convênio e plano de trabalho apresentados (Anexo III) e a serem firmados entre as instituições. Ele comentou sobre a contrapartida que resultará em aproximadamente dois mil e quinhentos alunos para o campus, bem como, carga horária a ser contabilizada para os professores envolvidos. O presidente comentou que caso o convênio seja aprovado pelo colegiado, mas não haja tempo hábil para os trâmites processuais, o curso, a ser denominado como Informática Básica com ênfase no Letramento Digital, será ofertado por meio de edital público, como projeto do campus, não sendo possível restringir o público-alvo. Colocado em votação, **foi aprovada por unanimidade a abertura do processo do termo de convênio ou a oferta do curso com edital público, caso o processo não seja tramitado dentro do prazo**. Na ordem do dia, item IV) **Eleição de coordenadores de curso**, o presidente passou a palavra ao professor Arcangelo, que relatou brevemente sobre a discussão do CGPC sobre o tema, que aprovou o processo de consulta pública para recondução dos coordenadores eleitos em agosto de 2021, para mandato de mais dois anos, com exceção do professor Júlio Royer, coordenador do curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, que não poderá ser reconduzido, segundo as normativas vigentes. Passada a palavra ao Frederico, chefe do gabinete da Direção-Geral, esse apresentou o cronograma da eleição passada e foi discutido novo

cronograma entre os membros presentes (Anexo IV). Aberta a votação, **foi aprovada por unanimidade a abertura do processo para consulta pública de recondução dos coordenadores de curso do campus e o cronograma proposto**. Em relação ao item V) **Cercamento do campus**, o presidente comentou sobre as recentes invasões ocorridas no campus, e ressaltou a necessidade de reforçar o cercamento do campus, para resguardar a segurança dos alunos e servidores e do patrimônio público. Ele lembrou que essa demanda está prevista no PDI, que não há projeto finalizado, porém, há previsão de que o mesmo fique pronto até a próxima semana, e que ele será enviado para a Itaipu Binacional. Aberta a fala para as sugestões dos membros, o professor Evandro Cantu manifestou sua preocupação sobre as possíveis áreas de preservação ambiental, para que não haja irregularidades. Após isso, a pauta foi colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade a abertura do processo para o cercamento do campus, condicionada à apresentação posterior do projeto para análise e aprovação do CODIC**. No item VI) **Solicitação dos acadêmicos da Licenciatura em Física**, o presidente passou a palavra ao coordenador do curso, professor Marcos Alves, que explanou sobre o pedido dos alunos para autorizá-los a utilizar o estacionamento interno do campus, de acesso pela Avenida Paraná, devido aos relatos de furtos e arrombamento de veículos na região, e de inclusão dessa demanda no PDI do campus. O presidente comentou sobre a restrição orçamentária do campus quanto às adequações necessárias de iluminação e disponibilidade de porteiro para atender o pedido dos alunos, porém, concordou sobre a inclusão do tema no PDI. Solicitada a manifestação dos demais membros, ficou **aprovada a inclusão no PDI do campus, mediante estudo de viabilidade, das adequações necessárias para a utilização da entrada da Avenida Paraná**, visto que não há condições, nesse momento, para isso. Passado para o item VII) **Solicitações de uso do espaço físico do campus**, o presidente informou o recebimentos de duas solicitações, a primeira do grupo de escoteiros para atender setenta pessoas que participarão de um evento a ser realizado nos dias vinte e nove e trinta de julho do presente ano, sendo necessária a utilização de duas salas de aula, eventualmente, o uso do ginásio, cozinha e banheiros; a segunda, foi solicitada pelo grupo de jovens da Vila A, que pretende realizar um torneio de voleibol para trezentas pessoas, mediante cobrança de inscrição, entrada e comercialização de alimentos e bebidas. Após as considerações, **foram vetadas ambas solicitações**. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Luciane Fatima Alves, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos:

Anexo I - Membros do CODIC 2350662

Anexo II-a - Orçamento para reforma do ginásio 2350708

Anexos II-b, II-c, II-d, II-e Projetos arquitetônicos da reforma do ginásio 2350710, 2350711, 2350712 e 2350713

Anexo III - Termo de convênio e Plano de Trabalho entre IFPR-Foz e PMFI 2350717

Anexo IV - Cronograma aprovado para processo de consulta pública para recondução dos coordenadores de curso 2350720



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANE FATIMA ALVES, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 17/05/2023, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 17/05/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FREDERICO FRIEDRICH, Chefe de Seção**, em 17/05/2023, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARCANGELO AUGUSTO SIGNOR, DIRETOR(a)**, em 17/05/2023, às 16:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO VIERA JUNIOR, COORDENADOR(A)**, em 17/05/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANASTASIA BRAND STECKLING, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/05/2023, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI KLEIN, Servidor Docente**, em 18/05/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE SILVEIRA SIMOES, COORDENADOR(A)**, em 18/05/2023, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS FERNANDO SOARES ALVES, Coordenador(a) de Curso**, em 19/05/2023, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO CANTU, Servidor Docente**, em 19/05/2023, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 22/05/2023, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2350426** e o código CRC **83B1E4F3**.
